



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PARECER Nº 776/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 00447

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 389/17 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Galba Novaes, que visa implementar a obrigatoriedade de divulgação de incentivos recebidos do Governo do Estado de Alagoas para produções artísticas.

Justifica o autor que o Projeto busca garantir a transparência dos atos do Poder Público, com o claro intuito de prestar esclarecimentos à população sobre os investimentos em cultura realizadas pelo Estado.

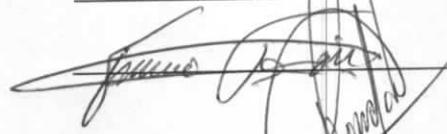
Deste modo, não havendo nenhum óbice constitucional ou regimental, votamos favorável a continuidade do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de dezembro de 2017



PRESIDENTE



RELATOR

